

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS



## RESOLUÇÃO Nº 168- CEPEX/2008

APROVA PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE GEOGRAFIA — LICENCIATURA, A SER OFERECIDO PARA AS TURMAS INGRESSANTES A PARTIR DO 2° SEMESTRE DE 2008

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — CEPEX — da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, <u>considerando</u>:

- o parecer N° 022/2008 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Geografia;
- as Resoluções nºs: CP/CNE nº 01/2002, CP/CNE nº 02/2002 e CEE/MG-447/2002;
- a Resolução nº 014/2002 que estabelece as Diretrizes Curriculares do Curso de Geografia;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 28 de maio de 2008,

## **RESOLVE:**

- Art. 1°. APROVAR o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Geografia Licenciatura, a ser oferecido para as turmas ingressantes a partir do 2° Semestre de 2008.
- Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de maio de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX